



PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

Contrato Administrativo nº 10/2018

Processo Administrativo nº 079/2018

Contratante – Município de Salto

Credenciada – Itaú Unibanco S.A

Objeto – Serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, através de DAM, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

Referente – Chamamento Público n.º 02/2018

Vigência – (aditada) 12 meses.

O Município de Salto, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada a Rua Nove de Julho nº 1.053, Vila Nova, na cidade de Salto/SP, CEP 13.322-900, inscrita no CNPJ nº 46.634.507/0001-06, neste ato representada pelo **Secretário de Finanças**, o **Sr. Fernando Amâncio de Camargo**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 133.190.568-08 RG nº 19.345.788, ora designada simplesmente como *Contratante* e, de outro lado a **Itaú Unibanco S.A.**, PC Alfredo Egídio de Souza Aranha 100 Torre Olavo Setubal CEP: 04344-902 Parque Jabaquara inscrita no CNPJ (MF) nº 60.701.190/0001-04, neste ato representada pela Sra. **Sandra Regina Rincão**, brasileira, Analista de Produtos, portador do CPF nº 300.822.988-31 e do RG nº 33.971.391-4 e **José Alexandre Passos Gonçalves** brasileiro, Analista de Produtos, portador do RG nº 6.518001 e do CPF nº 939.814.818-87, doravante designada simplesmente *Credenciada*, tem entre si justo e acordado o presente contrato, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira:

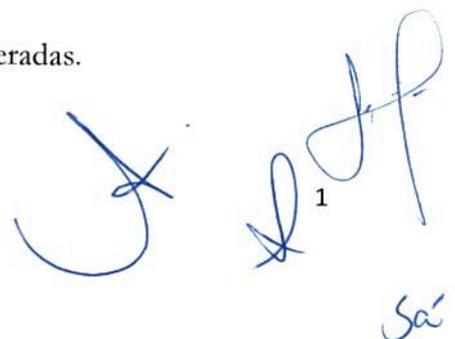
Com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e havendo consenso entre as partes, justificativa e autorização da autoridade competente fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **08 de fevereiro de 2019**.

Cláusula Segunda:

As despesas decorrentes das contratações previstas neste edital serão cobertas pela seguinte Dotação Orçamentária: a ficha 49: 02.05.01.339039.04.123.0001.2.601.01.110000, fonte: tesouro, a cargo da Secretaria de Finanças.

Cláusula Terceira:

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.





Cláusula Quarta:

Fica eleito o Foro de Salto, para dirimir as eventuais dúvidas oriundas do presente termo, caso não resolvidas amigavelmente.

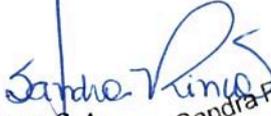
E, por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Salto/SP, 07 de fevereiro de 2019.


Fernando Amâncio de Camargo
Secretário de Finanças


José Alexandre P. Gonçalves
Analista de Produtos SR
000595132/A

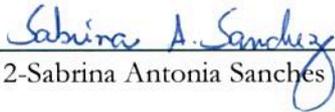
Itau Unibanco S.A
Credenciada


Sandra Regina Rincão
Analista de Produtos Sr
003944717

Testemunhas:



1-Andreia Cristina de Souza



2-Sabrina Antonia Sanches





**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALTO

CREDENCIADA: ITAU UNIBANCO S.A.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 10/2018

OBJETO: SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS.

ADVOGADO (S)/ N° OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Estância Turística de Salto/SP, 07 de fevereiro de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: José Geraldo Garcia

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 032.586.138-26 RG: 12.424.665-5

Data de Nascimento: 07/01/1962

Endereço residencial completo: Alameda Lipisano, n° 515, Haras Paineiras, Salto/SP, CEP 13324-312

E-mail institucional: gabineteprefeito@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: josegeraldogarciasalto@gmail.com

Telefone (s): (11) 99293-7349

Assinatura: _____



Responsáveis que assinaram o ajuste:

PELO CONTRATANTE:

Nome: Fernando Amâncio de Camargo

Cargo **Secretário de Finanças**

CPF nº 133.190.568-08 RG nº 19.345.788

Data de Nascimento: 27/09/1969

Endereço residencial completo: Rua São Matheus nº 79 Apto 124 Jardim Nova Era
Salto/SP CEP 13327-360

E-mail institucional: secretario.adm@salto.sp.gov.br

E-mail pessoal: facamargo@terra.com.br

Telefone(s): (11) 98938-9632

Assinatura: _____

PELA CREDENCIADA:

Nome: Sandra Regina Rincão

Cargo: Analista de Produtos

CPF nº 300.822.988-31 RG: 33.971.391-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 31/05/1981

Endereço: Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100 – Torre Olavo Setubal –
Jabaquara - SP

E-mail institucional: sandra.rincao@itau-unibanco.com.br

E-mail pessoal: ssrincao@gmail.com

Telefone(s): (11) 2794.6722

Assinatura: _____

Sandra Regina Rincão
Analista de Produtos Sr
003944717

PELA CREDENCIADA:

Nome: José Alexandre Passos Gonçalves

Cargo: Analista de Produtos

CPF nº.939.814.818-87 RG nº 6.518001 SSP/SP

Data de Nascimento: 02/06/1957

Endereço: Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira nº 774 – Jabaquara - SP

E-mail institucional: jose-alexandre.goncalves@itau-unibanco.com.br

E-mail pessoal: jalexandre-goncalves@gmail.com

Telefone(s): (11) 2794.6644

Assinatura: _____

José Alexandre P. Gonçalves
Analista de Produtos SR
000595132/A

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.